



DECRETO Nº 0270/2015

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 - Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo, em seus Arts. 14 e 18, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração efetuada pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, anexada ao processo administrativo nº 002956/2015,

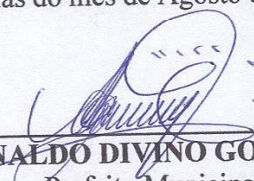
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **THEILLOR VINICIUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de, **Chefia de Vigilância Ambiental**, Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Título II, e art. 14.

Art. 2º - Saliento ainda que o servidor permanecer no cargo até a data, e publicação deste Decreto, executando as suas atividades as quais foi contratado para exercer, e receberá seus acertos trabalhistas, correspondente ao cargo ocupado, conforme Lei 004/2015, anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario, e o Decreto nº 0261/2015 de 21/07/15.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (Trinta e um), dias do mês de Agosto de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

DECLARO , que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 31 08 15.
Ronildo Luizete Avarenga Secretário Municipal
Ass. Responsável